

DECRETO Nº 2.630, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.

Estabelece ponto facultativo o dia 2 de janeiro de 2009.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de se tomar conhecimento de todos os assuntos atinentes à administração;

Considerando a necessidade da realização de diversas reuniões em todos os setores e seguimentos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto no serviço público municipal, no dia 2 de janeiro de 2009, ressalvada a prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - O presente decreto abrangerá os órgãos da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 1º de janeiro de 2009.

Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Bruno Flávio Basso
Secretário de Administração